

## EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AUTONOMIA<sup>1</sup>

Hellen Cristina de Oliveira Alves (1); Cristovaldo de Oliveira Sousa (1); Daniela Santos Landim Silva (2)

Instituto Federal do Piauí/e-mail:hellencriss@gmail.com; Unidade Escolar Municipal de Dom Inocêncio/e-mail:cristovaldosousa@hotmail.com; Unidade Escolar Professor José Leandro Deusdará/e-mail:danielalandim.bio@gmail.com

**Resumo:** Educação a distância é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Pretende-se com essa pesquisa exploratória e bibliográfica, traçar uma análise sobre o início da EAD no Brasil, bem como os desafios presentes nessa modalidade, que vão desde uma mudança no pensar pedagógico até o aumento constante na qualidade do ensino.

**Palavras-chave:** EaD, Aluno EaD, Autonomia.

### INTRODUÇÃO

A modalidade de educação a distância (Ead) alcançou respaldo legal no Brasil com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, **em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.**

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012)

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

–, que estabelece, em seu artigo 80, a possibilidade de uso orgânico da modalidade de educação a distância em todos os níveis e modalidades de ensino. (grifo meu) (BRASIL, 1996, não paginado).

A referida Lei é regulamentada pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que revogou o Decreto nº 2.494/1998 e o Decreto nº 2.561/1998), que estabelece a política de

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Seminário Temático Educação a Distância do Mestrado Internacional em Educação da Anne Sullivan University.

garantia de qualidade a respeito dos variados aspectos ligados à modalidade de educação a distância.

Conforme o Decreto, a educação a distância é uma modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A EaD permite que o aluno não esteja presente fisicamente em uma sala de aula. Isso permite que ele organize o seu estudo no tempo e lugar que achar mais conveniente e torne o seu estudo mais independente. Ainda que a definição de EaD seja de uma educação em que discentes e docentes não estão no mesmo local, o aluno não deve estar isolado, pois pretende-se manter a interatividade e comunicação dialógica com os colegas, tutores e professores.

Pretende-se com essa pesquisa exploratória e bibliográfica, descobrir quem é o aluno da educação a distância, suas características, se qualquer aluno consegue fazer cursos a distância e se o ambiente de aprendizagem pode se adequar à necessidade do aluno.

## 2. EaD

Segundo a Associação Brasileira de Ensino a Distância - Abed, fazem parte da EaD, cursos dos quais mais de 70% do conteúdo é desenvolvido por meio de atividades que não exigem que aluno e professor estejam no mesmo espaço, na mesma hora. O material pode chegar ao estudante por diversos meios, como rádio, satélite, correio ou internet – recurso mais comum atualmente.

Na EaD o processo de ensinar e aprender está mediado pelas tecnologias da informação e da comunicação (TICs). O intuito é facilitar o acesso ao saber para um maior número de pessoas. A educação vem se transformando quanto às finalidades sociais e, conseqüentemente, quanto às estratégias e modalidades, para alcançar maior flexibilidade de acesso, currículos e metodologias.

Nas sociedades contemporâneas, “do conhecimento” ou “da informação”, a formação inicial torna-se rapidamente insuficiente e as tendências mais fortes apontam para uma “**educação ao longo da vida**” (*lifelong education*) mais integrada aos locais de trabalho e às necessidades e expectativas dos indivíduos. São estes dois grandes desafios que os sistemas de ensino superior enfrentam agora e para os quais a educação a distância pode contribuir: expansão significativa e diversificação da oferta de formação inicial, para atender à demanda decorrente da expansão do ensino secundário; criação de novos modos de formação continuada adequada às demandas do mercado de trabalho “pós-fordista” (BELLONI, 1999, p. 32).

As experiências de EAD no Brasil começaram com os correios e com o rádio, com a fundação do Instituto Rádio-Monitor, em 1939, e ganharam impulso no início do século XXI com as TICs. A televisão foi inserida no contexto educacional em 1961, pela TV Rio, e alguns programas ainda podem ser vistos hoje em dia, como, por exemplo, o Telecurso Segundo Grau e o Telecurso 2000. Somente nos anos 90, com a difusão da informática e, posteriormente, com a popularização da internet, surgiram novas possibilidades de se fazer EaD.

Em fins da década de 1970, registrou-se a existência de 31 estabelecimentos de ensino utilizando a metodologia de EaD. Mas um importante momento para a EaD no Brasil foi a criação, em 1996, da Secretaria de Educação a Distância (SEED) que teve como responsabilidade atuar como agente de inovação dos processos de ensino e aprendizagem na EaD.

Atualmente são 2.368 instituições de educação a distância credenciados pelo Ministério da Educação (MEC), número este que corresponde somente às instituições de ensino superior visto que a LDB exige apenas o credenciamento de instituições interessadas em oferecer cursos superiores a distância.

Alguns princípios norteadores podem explicar o fenômeno: flexibilidade; contextualização, satisfazendo com celeridade as necessidades educativas ditadas por situações socioeconômicas; e abertura para que o aluno gerencie seu tempo e espaço de forma autônoma.

Percebe-se, portanto, o enorme crescimento que a Ead teve nos últimos anos como reflexo das possibilidades de utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, há que se atentar para o uso eficiente das múltiplas tecnologias e seus recursos no processo educativo.

O processo ensino-aprendizagem ocorre sem que professores e alunos estejam juntos. Assim, esta modalidade de ensino exige a reformulação dos papéis de professores e alunos. O professor se torna um supervisor e incentivador dos alunos na busca de conhecimento. Ao aluno, por sua vez, são exigidas habilidades muitas vezes não trabalhadas durante toda a sua vida acadêmica.

## 2. O aluno EaD

O rádio, a TV, o computador e tantas outras tecnologias podem insuflar dinamismo ao processo de ensino e aprendizagem quando bem utilizados. Para isso, a tecnologia precisa auxiliar o aluno a desenvolver as próprias estratégias de estudo através do autoconhecimento.

Guimarães & Brennand afirmam que

O papel da EAD é de fundamental importância, uma vez que o caráter interativo dos novos meios traz embutidas, evidentemente, as possibilidades de novas formas de subjetividade e de socialização. Nessa direção, é possível que a inserção das TICs às situações educativas produzam novos sentidos, porquanto a interação com objetos culturais distintos impulsiona novas operações simbólicas, incidindo frontalmente na formação dos sujeitos (Guimarães & Brennand, 2007, p. 58).

A EaD proporciona, portanto, interações importantes para a formação desses sujeitos. Mas em qualquer situação educacional, a aprendizagem efetiva ocorre de maneira ativa, especialmente em cursos EaD, e há que se adequar a metodologia de ensino para que isso ocorra.

O aluno capaz de obter sucesso na EaD precisa: ter autonomia acadêmica, disciplina, organização, criatividade, saber utilizar as tecnologias da informação e da comunicação, e ser um pesquisador. O aluno necessitará desenvolver a autodisciplina e as estratégias motivacionais para a permanência no curso.

Conforme o MEC, o número de alunos na modalidade a distância continua crescendo, atingindo 1,34 milhão em 2014, o que já representa uma participação de 17,1% do total de matrículas da educação superior. Sabe-se que essa demanda é crescente, mas necessita-se de estratégias para que esses sujeitos não só ingressem nos cursos, mas neles permaneçam.

Para Azevedo, algumas características no perfil do aluno EaD auxiliam na adaptação a essa modalidade de estudo:

- 1- o aluno virtual precisa ter acesso a um computador e a um modem ou conexão de alta velocidade e saber usá-los.
- 2- o aluno virtual de sucesso tem a mente aberta e compartilhar detalhes sobre sua vida, trabalho e outras experiências educacionais. Com isto, colabora para a interatividade do grupo.
- 3- o aluno virtual não se sente prejudicado pela ausência de sinais auditivos ou visuais no processo de comunicação.
- 4- o aluno virtual tem automotivação e autodisciplina. Com a liberdade e a flexibilidade do ambiente online, vem a responsabilidade. Para acompanhar o processo online, exige-se um compromisso real e disciplina.
- 5- o aluno virtual deseja dedicar quantidade significativa de seu tempo semanal a seus estudos e não vê o curso como a maneira mais leve e fácil de obter créditos ou um diploma (AZEVEDO, 2009, p. 27).

Mas há que se ressaltar a complexidade dos seres envolvidos. Não há fórmulas e esse ideal de aluno não faz parte da maioria das pessoas que procuram esse tipo de ensino. Para Gilbert,

Há um debate constante no mundo acadêmico sobre quem é levado a estudar on-line. Tem-se como fato dado que os alunos que estudam on-line são adultos, pois essa espécie de aprendizagem, que se dá em qualquer lugar e a qualquer hora, permite-lhes continuar trabalhando em turno integral sem deixar de também dar atenção à família. O aluno on-line “típico” é geralmente descrito como alguém que tem mais de 25 anos, está empregado, preocupado com o bem-estar da comunidade, com alguma educação superior em andamento, podendo ser tanto do sexo masculino quanto do feminino (GILBERT, 2001 apud PALLOFF & PRATT, 2004, p.74).

De acordo com pesquisa da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) a faixa etária dos alunos que fazer algum curso EaD varia de 21 a 30 anos, sendo que 57,5% são mulheres. Ainda segundo a pesquisa, 90% trabalham e estudam.

Entende-se que o crescimento da procura por cursos a distância ocorre devido as “facilidades” que esse tipo de ensino pode oferecer. Ainda assim, precisa-se enfatizar que embora a EaD reflita, para muitos, a oportunidade para a universalização da educação, há que se considerar o caráter excludente de considerável parcela da população que ainda não tem acesso às TICs.

Além disso, a EaD como modelo educacional direcionado às massas, dificulda o caráter unitário e personalizado tão necessário à educação.

### **3. EaD e autonomia**

Para falarmos de autonomia, primeiro necessitamos destacar a diferença entre autodidatismo e autonomia. Autodidata refere-se a alguém capaz de ensinar a si mesmo, quem se instrui por conta própria. Autonomia deriva do grego autós (por si) e nomos (lei), compreende o poder de determinar a si a própria lei. Autônomo é alguém livre, protagonista da própria aprendizagem.

Paulo Freire (1996) já resalta a autonomia como um dos pilares do ensino em qualquer modalidade. Na EaD, esta autonomia é ainda mais relevante. O aluno deve ter a capacidade de pesquisar, questionar e refletir para chegar ao nível de conhecimento apreendido. Quando esta autonomia ainda não foi desenvolvida no aluno, é obrigação do ensino estimulá-la para que o processo de ensino deixe de ser visto como um processo de transferência de conhecimento.

Por aprendizagem autônoma entende-se um processo de ensino e aprendizagem centrado no aprendente, cujas experiências são aproveitadas como recurso do aprendente, considerado como um ser autônomo, gestor de seu processo de aprendizagem, capaz de autodirigir e autorregular esse processo. Este modelo de aprendizagem é apropriado a adultos com maturidade e motivação necessárias a autoaprendizagem e possuindo um mínimo de habilidades de estudo. (BELLONI, 1999, p. 39 e p. 40).

O grande desafio da educação é formar o aprendente autônomo. Nos cursos a distância, a autonomia é um pressuposto primordial. Instituições provedoras de EaD devem se preocupar, para isso, com ensinar o aluno a aprender.

Belloni destaca que

estudos realizados com estudantes de vários tipos de experiências de EaD têm mostrado que muitos estudantes a distância tendem a realizar uma aprendizagem passiva, digerindo pacotes “instrucionais” e ‘regurgitando” os conhecimentos assimilados nos momentos de avaliação (BELLONI, 1999, p. 40).

Sabe-se que a autonomia é algo que se constitui ao longo da vida, no entanto, é preciso que o docente seja o mediador do amadurecimento e da construção da autonomia pelo discente.

Para desenvolver essa autonomia são necessárias ações que favoreçam a compreensão e a empatia e o incentivo a formação de alunos curiosos, questionadores e críticos.

#### **4. Conclusão**

O sucesso da EaD depende de um processo educativo que promova uma intensa participação interativa e colaborativa dos alunos. A autonomia na EaD é relevante para que o aluno consiga fazer a transposição da sociedade da informação para a sociedade da aprendizagem.

O aluno de cursos EaD é, em grande parte, adulto e tem emprego. Esse aluno necessita de formas mais flexíveis para estudar. A sociedade hoje requer um sujeito que saiba colaborar para o aprendizado do grupo de pessoas do qual ele faz parte, quer ensinando, quer mobilizando, respondendo ou perguntando.

Mesmo com suas limitações, a EaD apresenta características que têm levado a uma expansão significativa no Brasil. O aumento dos cursos em instituições públicas é um dos fatores que ajudam a impulsionar uma discussão voltada à qualidade do ensino e a um estudo mais aprofundado sobre os impactos dessa modalidade.



A verdadeira problemática não está na utilização de tecnologias como novas ferramentas para a educação, e sim na falta de investimentos em áreas prioritárias por parte dos governos. Se houvesse um aumento efetivo dos recursos para a educação, garantiria não apenas a implementação de novas políticas educacionais, como também as condições de permanência dos alunos, a devida capacitação dos profissionais e a qualidade do ensino.

O avanço acelerado das tecnologias é um outro fator importante que vêm contribuindo para a expansão da educação a distância, mesmo com a contradição de que significativa parcela da população não possui computador e não tenha acesso a internet. Nesse aspecto entra o processo de expansão (e interiorização) da Ead por parte das instituições de ensino públicas e privadas, que possibilitam o uso de laboratórios para acesso ao ambiente virtual de ensino.

É necessário que os estudos e análises sobre a implantação da Ead no Brasil e no mundo sejam aprofundados, para que se possa avaliar de maneira científica os seus resultados, bem como apontar possíveis falhas. Mesmo tendo um custo relativamente mais baixo do que a modalidade presencial, é necessário avaliar se a expansão da educação a distância está em consonância com a qualidade e se não representa uma forma de precarizar a educação.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, D. R. de. **O aluno virtual: Perfil e Motivação.** Dissertação de Mestrado, Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

BELLONI, M. L. **Educação a distância.** Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622, de 20 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm). Acesso em: 15 junho de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/seed/tvescola/ftp/leis/lein9394>>. Acesso em: 25 de junho 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GUIMARÃES, J. M.; BRENNAND, E. **Educação a Distância: a rede eliminando fronteiras.** João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **O aluno virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line.** Porto Alegre: Artmed, 2004.